



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 531, de 3 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 531, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2021, edição 169, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

